



INFORMATIVO CVM – ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A
Junho de 2019

O Gestor esteve em 24/06/2019 na Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Representantes de 100% das debêntures em circulação aprovaram, por unanimidade, dispensar a Companhia da obrigação de manter o índice financeiro disposto na Cláusula 4.12.1, inciso (w), item (i) da Escritura, a partir do 2º trimestre de 2019 inclusive. Em contrapartida à dispensa temporária ora concedida, a Companhia se compromete a cumprir o seguinte índice financeiro alternativo, a partir do 2º trimestre de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures, o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado deverá ser igual ou inferior a 3,75x. A Companhia e os Debenturistas concordam que a aprovação fica condicionada ao pagamento, pela Companhia, de prêmio equivalente a 0,10%.

O Gestor votou favoravelmente considerando o pagamento de prêmio e o cumprimento do índice financeiro alternativo.

FUNDO	CNPJ
FI MULTIMERCADO AGNES I	04.885.403/0001-16

